

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

A União, através JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ e por intermédio do Pregoeiro designada pela Portaria nº. 74, de 02 de agosto de 2006, do Dr. AGNOR DA SILVA CARMO, Diretor da Secretaria Administrativa, torna público que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, por meio da *internet*, através do aplicativo *Licitações*, disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), para o registro de preços de **material de consumo de informática**, conforme especificação do no anexo I deste Edital. A presente licitação será regida pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº. 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento. Todas as referências de tempo no edital, aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma serão registrados no sistema eletrônico, tendo em vista o que consta no P.A. 849/2006.

O certame será realizado nas datas e horários abaixo estabelecidos:

- a) **Data de envio das propostas a partir do dia 28/08/06;**
- b) Recebimento das propostas até 13h30min do dia 11/09/06;
- c) **Abertura das propostas será às 14h00min do dia 11/09/06;**
- d) Início da sessão de disputa de preços será às 14h00min do dia 12/09/06.

São partes integrantes deste edital:

**ANEXO I - Termo de Referência**

**ANEXO II - Minuta de Ata de registro de Preços (ARP)**

**ANEXO III - Modelo de Declaração - art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;**

**ANEXO IV - Declaração de inexistência de fato impeditivo da Habilitação**

---

## **1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

---

1.1. O objeto deste certame é o Registro de Preços para eventual aquisição de **material de consumo de informática**, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referências (Anexo I, deste instrumento).

---

## **2.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

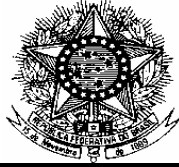
---

2.1. Poderão participar do certame quaisquer interessados, cujo objeto social da empresa abranja o desta licitação e que comprovem, na fase de habilitação, possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução do objeto da licitação.

2.2. Estão impedidos de participar direta ou indiretamente deste certame:

2.2.1. as empresas:

- a) reunidas em consórcio;
- b) estrangeiras que não funcionem no país;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

- c) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - d) que tenham sido declaradas impedidas ou inidôneas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
  - e) pessoas físicas;
  - f) que suspensas de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará;
  - g) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 2.2.2. servidor, dirigente ou responsável pela licitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará.

---

### 3.0 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

---

3.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar previamente credenciados junto ao Banco do Brasil S/A antes da data de realização deste Pregão.

3.2. Para utilizar o sistema Licitacoes-e o interessado deverá fazer sua adesão e cadastrar seu(s) representante(s) na sua agência de relacionamento (se for correntista do Banco do Brasil) ou em qualquer agência deste (caso não seja correntista).

3.2.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso do sistema eletrônico.

3.2.2. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica.

3.2.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.4. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

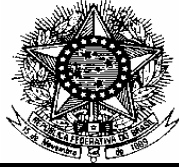
3.4. Os representantes legais credenciados somente responderão por um único licitante.

---

### 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

---

4.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários limites estabelecidos, consignando, no local indicado, o preço total do(s) item (ns) ofertado (s)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

nele(s) incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos necessários à execução do objeto desta licitação.

**4.1.1. É vedado ao licitante, quando da inclusão de sua proposta no sistema, inserir qualquer elemento que possa identificá-la, O descumprimento desta exigência acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.**

4.1.2. A proposta deve atender às especificações constante do Termo de Referência (Anexo I);

4.2. No campo Informações Adicionais do sistema devem ser incluídas as seguintes informações:

a) indicar marca e/ou modelo e/ou fabricante do (s) produto (s) ofertado(s). O descumprimento desta exigência acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

b) prazo de entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho;

c) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados de sua abertura.

d) A garantia do objeto: será a do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo, *observado o Termo de Referência – Anexo I.*

e) em caso de propostas omissas quanto aos prazos serão considerados os previstos neste instrumento.

4.3. Até a abertura da sessão deste Pregão os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.4. A fase de recebimento das propostas será encerrada automaticamente, na data e horário previstos para a abertura das mesmas.

---

## 5.0 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

---

5.1. Os preços unitários, subtotais e totais deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais, sob pena de serem arredondados para baixo.

5.2. Não serão aceitos preços que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais concorrentes, os excessivos ou os inexeqüíveis;

5.2.1. O ônus da prova da exeqüibilidade do preço incumbe ao autor da proposta, no prazo de 05 (cinco) dias contados da intimação.

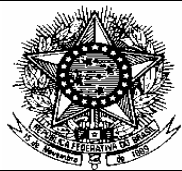
---

## 6.0 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

---

6.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, a sessão pública na *Internet* será aberta por comando do Pregoeiro designado com a utilização de sua chave de acesso e senha e será conduzida de acordo com as disposições do Decreto 5.450/05.

6.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários limites estabelecidos.



6.3. O sistema de licitações poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), em **sala de negócios** ou no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), opção **acesso identificado**.

6.4. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital.

6.4.1. A declaração falsa sujeitará o licitante às sanções previstas neste instrumento convocatório.

---

## 7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

---

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.1.1. Em caso de propostas omissas quanto aos prazos, serão considerados para efeito de julgamento os prazos previstos no edital.

7.1.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.

7.1.3. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global do item (valor de cada item multiplicado pela respectiva quantidade)**.

7.2. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na *Internet*.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

---

## 8.0 – DA ETAPA DE LANCES

---

8.1. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à etapa competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

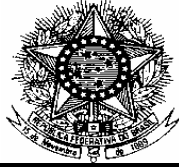
8.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento e valor consignado do lance no respectivo registro.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste instrumento.

8.4. Os licitantes somente poderão oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

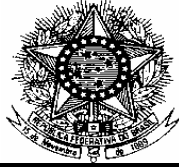
- 8.7. O tempo normal de disputa será encerrado pelo Pregoeiro.
- 8.8 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo **de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.9. Após o encerramento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.
- 8.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.11. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação do certame.
- 8.13. O sistema disponibilizará relatórios e ata circunstanciada, que poderão ser impressos pelos participantes.

---

## **9.0 – DA ADMISSIBILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES.**

---

- 9.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, verificando, em seguida, a habilitação do licitante conforme disposições deste instrumento.
- 9.1.1. O Pregoeiro não aceitará proposta com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprobatória de que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 9.1.2. Para o exame da habilitação, após o encerramento da etapa de lances, o licitante vencedor encaminhará via fax no prazo máximo de 60 min, os documentos de habilitação. O descumprimento desta exigência acarretará a inabilitação do licitante.**
- 9.2. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



9.3. No prazo de **03 (três) dias úteis** após o encerramento da etapa de lances o licitante vencedor deverá enviar os seguintes documentos:

a) proposta escrita, devidamente assinada e datada, contendo a descrição do(s) item(ns), inclusive com indicação de marca; os valores unitários e totais readequados ao seu último lance; bem como as demais informações previstas no item 4.2 e subitens deste edital;

b) os documentos de habilitação, cuja verificação não seja possível através dos *sites* dos órgãos ou entidades responsáveis pela disponibilização das informações.

9.4. Constatado o pleno atendimento das condições editalícia, o proponente será declarado vencedor do certame.

9.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6. O Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, poderá promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar à instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

9.7. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada que será divulgada no sistema eletrônico.

---

## 10.0 - DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

---

10.1. Para fins de habilitação os licitantes deverão satisfazer às exigências quanto a (o):

a) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante apresentação de **Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (conforme modelo anexo III deste edital).

b) a habilitação jurídica;

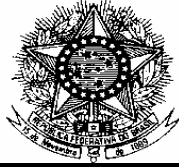
c) a regularidade fiscal;

10.2. Os documentos relativos à **Habilitação jurídica** são:

10.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

10.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. Os documentos relativos à **Regularidade Fiscal** são:

10.3.1. Prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** (Certidão de quitação quanto aos Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e PGFN);

10.3.2. Prova de regularidade relativa à **Fazenda Estadual**;

10.3.3. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social** (INSS) e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – FGTS.

---

## 11.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

---

11.1. Os documentos exigidos neste procedimento poderão ser apresentados em original, por meio de cópias autenticadas por cartório competente ou servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cotejada com os originais para os mesmos fins acima mencionados.

11.1.1. Os documentos obtidos através de *sites* terão sua autenticidade verificada, via *Internet* e certificada pelo Pregoeiro ou extraído o respectivo comprovante, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

11.2. Os *sites* oficiais poderão ser consultados para efeito de comprovação da regularidade fiscal de documento.

11.3. Apresentar DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (anexo IV);

11.4. Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem as exigências deste edital para tal fim.

---

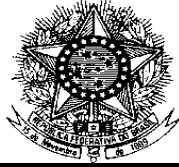
## 12.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

---

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido **o prazo de 03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.1.1. O sistema aceitará a intenção de interpor recurso, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

12.1.2. Os memoriais das razões dos recursos e das contra-razões deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral deste Órgão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

12.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.5. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital.

---

### 13.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

---

13.1. Homologado o resultado da licitação, a Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da **ARP** no prazo de 05 (cinco) dias, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.1.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação desta Seccional.

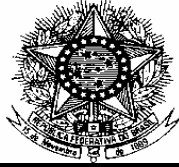
13.1.2. Na assinatura da **ARP** será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da mesma.

13.1.3. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no item supra ou recusar-se injustificadamente a assinar a **ARP**, o gerenciador poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, assinar a **ARP**, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.1.4. A existência de preços registrados não obriga a Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará, a firmar as contratações que deles poderão advir se facultando a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.1.5. Durante sua vigência, a **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao gerenciador da Ata, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos à ordem de classificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

13.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da **ARP**, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.2.1. As aquisições adicionais a que se refere o item 13.2. acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

13.3. O prazo de validade da **ARP** será de 01 (um) ano.

---

#### **14.0 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

---

14.1. A **ARP** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da lei 8.666/93.

14.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao gerenciador da Ata promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

14.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o gerenciador da Ata convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sendo convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gerenciador da Ata poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

14.4.1. Verificada a hipótese supra, o gerenciador da Ata convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.5 Não havendo êxito nas negociações a Justiça federal de Primeiro Grau no Ceará revogará a Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

---

#### **15.0 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

---

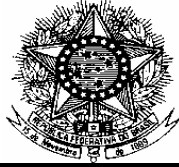
15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

15.1.2. Não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.1.4. Por razões de interesse público.



15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

---

## **16.0 – DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO**

---

16.1. Caso a Administração venha a contratar o fornecedor registrado o ajuste será formalizado pela **nota de empenho**, emitida para cada solicitação de fornecimento.

16.2. Quando o fornecedor registrado não apresentar situação regular no ato da formalização do contrato, não aceitar a nota de empenho, é facultado a Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará convocar outro licitante remanescente, observada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação e assinada a **ARP**, celebrar o contrato em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

16.3. O presente edital, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação.

16.4. O contratado obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

16.5 - A **licitante vencedora** deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em dia e em horário de expediente, no Setor de Almoxarifado, 8ª. andar, do Edifício Sede desta Seccional.

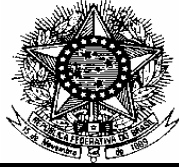
16.5.1 - A entrega dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas por um, ou mais, representante da Administração da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

16.5.2 - A atestação das notas fiscais correspondentes à aquisição dos bens caberá ao Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará ou a outro servidor designado para esse fim.

16.6 - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto desta licitação será recebido:

16.6.1 - provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

16.6.2 - definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

16.7 - O representante da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

---

## 17.0 – DO PAGAMENTO

---

17.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento **definitivo** do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Fiscalização, bem como prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais).

17.1.1. No caso de eventual aplicação da multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.

17.1.2. havendo atraso no pagamento da Nota Fiscal/Fatura por parte da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará, o emitente poderá solicitar a atualização financeira do respectivo valor, desde a data final do período de adimplemento, aplicando-se o índice da Taxa Referencial – TR “pro-rata temporis” e a seguinte fórmula, prevista no art. 10 do Decreto nº. 1.054, de 07.02.94:

**AF =  $[(1 + TR/100)^{N/30} - 1] \times VP$ , onde:**

**AF = atualização financeira;**

**TR = percentual atribuído à Taxa Referencial - TR, com vigência a partir do final do prazo estabelecido para pagamento;**

**N = número de dias entre a data final do prazo para pagamento e a do efetivo pagamento; e**

**VP = valor a ser pago.**

---

## 18.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

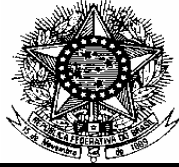
---

18.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, o licitante que, convocado no prazo de validade de sua proposta:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) fizer declaração falsa;
- f) cometer fraude fiscal.

18.2. Além da sanção prevista no item 18.1, a Contratada está sujeita às seguintes penalidades:

- a) **advertência;**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

- b) multa, no percentual de 0,10% (um décimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor da quantidade solicitada e entregue com atraso;
- c) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor sobre o valor da quantidade solicitada e não entregue;
- d) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do total registrado, no caso de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços.
- e) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, nos casos de não aceitação da nota de empenho, inexecução total ou rescisão por culpa da contratada;
- f) multa, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, nos demais casos de descumprimento contratual.
- 18.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento será sempre precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

---

## 19.0 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

---

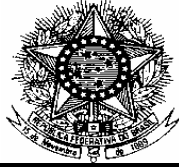
- 19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, *exclusivamente* por meio eletrônico, via *Internet* - no endereço [pregoeiro@jfce.gov.br](mailto:pregoeiro@jfce.gov.br)
- 19.2. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública deste Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório respectivo.
- 19.2.1. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.
- 19.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

---

## 20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 20.1. O número do C.N.P.J. da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará é 05.424.487/0001-53;
- 20.1.1 - As despesas decorrentes da execução deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do(s) respectivo(s) exercício(s) de sua(s) vigência(s), no programa de trabalho Julgamento de Causas (02.061.0569.4257.0001), no elemento 3390.30, para atender referida despesa.
- 20.2. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos.
- 20.3. As regras do presente certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.4. O pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

20.5. A critério da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará, a presente licitação poderá ser:

- a) adiada, por conveniência exclusiva da Administração;
- b) revogada ou anulada, no todo ou em parte, nos termos do art. 29 do Decreto nº. 5.450/05.

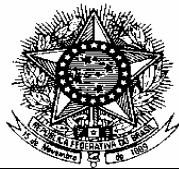
20.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros suas propostas e lances.

20.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.8. Este edital estará disponível no site [www.jfce.gov.br](http://www.jfce.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações sobre este certame na Seção de Licitações e Contratos da SJCE, através dos telefones (85) 3452.2716/2715/2725 e fax (85) 3452.2633.

Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

**ENGELBERG BELÉM PONTES**  
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

## ANEXO I

### **PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares contendo elementos capazes de propiciar a avaliação da despesa pela Administração.

#### **1.0 - DO OBJETO**

1.1 – O presente projeto básico tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, cuja especificação técnica e quantitativo encontram-se detalhados no ANEXO I.

#### **2.0 - DA JUSTIFICATIVA**

Apesar do Anexo I já conter as justificativas isoladas de cada item envolvido, este projeto intenta, na sua generalidade, municiar o Núcleo de Tecnologia da Informação com os suprimentos e ferramentas capazes de atender às demandas que vem recebendo, sobretudo na área de manutenção de microcomputadores, monitores, scanners, leitores ópticos, impressoras de vários tipos e tamanhos até No-Breaks de grande porte (30KVA).

#### **3.0 – DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA**

A importância da despesa equivale ao montante de R\$144.212,50 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), em valores estimados no mercado pelo Setor de Compras, para aquisição da quantidade total deste Registro de Preços, sendo o quantitativo de aquisição real a ser fixado segundo critério da Administração.

#### **4.0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

##### **4.1 – Prazo de Entrega**

O material deverá ser entregue de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias, salvo disposição em contrário, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e, caso necessário, instalado na sede da Justiça Federal no Ceará, à Rua Pedro Primeiro nº1, Praça Murilo Borges, 8º andar, Centro, Fortaleza-CE, onde será testado e, somente após a constatação do perfeito funcionamento, será aceito.

##### **4.2 – Prazo para verificação de conformidade**

Para efeito de verificação da conformidade ou não das especificações constantes do presente Termo, o Núcleo de Informática deverá ter o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, oportunidade na qual o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades deste Órgão.

#### **5.0 – FORMA DE PAGAMENTO**

Aceito o material, o pagamento será efetuado até o 5º dia útil após o atesto da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

#### **6.0 – DA GARANTIA**

A empresa fornecedora é obrigada a garantir a qualidade e eficiência do produto ou serviço, de acordo com os arts. 26 e 27 da Lei 8.078/90, salvo garantia contratual firmada.

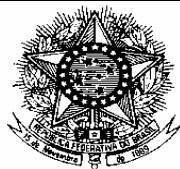
#### **7.0 – DAS PENALIDADES**

Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações contidas no anexo I deste projeto. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções da Lei nº8.666/93 e subsidiariamente às da Lei 8.078/90, garantida a prévia e ampla defesa.

Fortaleza, 07 de junho de 2006.

**Helena Maria Gurgel Maia**  
Diretora do Núcleo de T.I.

**Augusto de Queiroz Lima**  
Supervisor do Setor de Atendimento ao Usuário



## ANEXO I do Projeto Básico

### DO PROJETO BÁSICO DETALHAMENTO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### ITEM 01

**Quantitativo: 100 (cem)**

Características	Descrição
Descrição	<b>FITA LTO ULTRIUM-2 200GB</b>
Utilização	Armazenamento de dados de backup de todos dos Sistemas CRETA, TEBAS, Humanos e demais serviços de arquivos gerenciados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Fita LTO de tecnologia Ultrium-2, com capacidade para 200GB, para utilização em Servidor IBM corporativo (Biblioteca LTO).
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Suportar as necessidades de backup, arquivamento e recuperação de desastres com segurança e facilidade.

#### ITEM 02

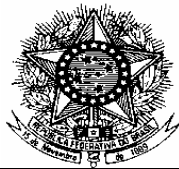
**Quantitativo: 100 (cem)**

Características	Descrição
Descrição	<b>PEN DRIVE DE 512MB.</b>
Utilização	Para uso dos Magistrados, Diretores de Secretaria e Núcleos.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Pen Drive de 512 MB, de alta velocidade, Memória Flash via USB, Compatível com USB 2.0 (funciona também em USB 1.1)
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Para transporte de grandes arquivos, o pen drive é, com folga, o substituto do disquete, sem falar nos modernos Notebooks, que já são comercializados sem o mecanismo Drive de Disquete (Floppy).

#### ITEM 03

**Quantitativo: 100 (cem)**

Características	Descrição
Descrição	<b>PEN DRIVE DE 1GB.</b>
Utilização	Para uso dos Magistrados, Diretores de Secretaria e Núcleos.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Pen Drive Memória USB portátil 1GB, de alta velocidade, Memória Flash via USB, Compatível com USB 2.0 (funciona também em USB 1.1)
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Para transporte de grandes arquivos, o pen drive é, com folga, o substituto do disquete, e ainda há modelos em que cabem mais dados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

Características	Descrição
	do que em um CD, que tem 700 MB. Isso sem falar nos modernos Notebooks, que já são comercializados sem o mecanismo Drive de Disquete (Floppy).

#### **ITEM 04**

##### **Quantitativo: 56 (cinquenta e seis)**

Características	Descrição
Descrição	<b>BATERIA PARA NO-BREAK</b>
Utilização	No-Breaks dos prédios da Justiça Federal em Fortaleza.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Bateria ácida selada livre da manutenção, de 12V e 65AH.
Garantia	1 (um) ano.
Justificativa	Instalação de 28 no No-Break que será instalado no prédio da Aldeota e substituição das 28 em uso no prédio do Centro. Note-se que as baterias da Aldeota perderam sua garantia técnica de uso, em razão de sua inoperância por um período superior a dois anos.

#### **ITEM 05**

##### **Quantitativo: 20 (vinte)**

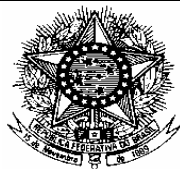
Características	Descrição
Descrição	<b>BATERIA PARA NOTEBOOK ITAUTEC</b>
Utilização	Notebooks dos magistrados.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Bateria para Notebook Itautec Infoway Note +L3 15", Li-Ion de +14,8V, autonomia de 4000mAh.
Garantia	1 (um) ano.
Justificativa	Manter em atividade equipamentos de boa <i>performance</i> e que podem continuar atendendo as necessidades computacionais da instituição por mais 5 (cinco) anos.

#### **ITEM 06**

##### **Quantitativo: 10 (dez)**

Características	Descrição
Descrição	<b>BATERIA PARA NOTEBOOK ACER TRAVEL MATE 210</b>
Utilização	Notebooks utilizados pela Administração.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Bateria Li-Ion de +9,6V, autonomia de 4000mAh.
Garantia	1 (um) ano.
Justificativa	Manter em atividade equipamentos de boa <i>performance</i> e que podem continuar atendendo as necessidades computacionais da instituição por mais 5 (cinco) anos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

**ITEM 07**

**Quantitativo: 50 (cinquenta)**

<b>Características</b>	<b>Descrição</b>
<b>Descrição</b>	<b>CABO USB PARA IMPRESSORA PARALELA</b>
<b>Utilização</b>	Conecta a impressora paralela na saída USB do micro, salvando sua saída paralela para conectar 1 ZIP drive ou outro periférico paralelo. Simula 1 cabo de impressora padrão IEEE1284).
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
<b>Especificações</b>	Cabo USB para impressora paralela, compatível com Windows XP.
<b>Garantia</b>	Do fabricante.
<b>Justificativa</b>	Instalação de duas impressoras (ou outro periférico) num único microcomputador.

**ITEM 08**

**Quantitativo: 50 (cinquenta)**

<b>Características</b>	<b>Descrição</b>
<b>Descrição</b>	<b>CABO ADAPTADOR DE DUAS SAÍDAS PARA MONITOR DE VÍDEO</b>
<b>Utilização</b>	Conecta 2 monitores a apenas um microcomputador.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
<b>Especificações</b>	Cabo adaptador de duas saídas para monitor de vídeo.
<b>Garantia</b>	Do fabricante.
<b>Justificativa</b>	Instalação nas salas de audiência, possibilitando a participação das partes na visualização em tempo real do laudo formulado na ocasião das audiências.

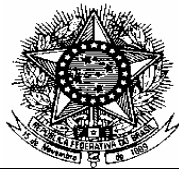
**ITEM 09**

**Quantitativo: 30 (trinta)**

<b>Características</b>	<b>Descrição</b>
<b>Descrição</b>	<b>BATERIA RECARREGÁVEL DE 9V</b>
<b>Utilização</b>	Microfones sem fio das salas de audiência dos Juizados Virtuais e testadores de cabos UTP do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
<b>Especificações</b>	Bateria recarregável de 9V, 170mAh, no mínimo.
<b>Garantia</b>	Do fabricante.
<b>Justificativa</b>	Longa durabilidade da bateria, dispensando aquisição frequente de baterias convencionais.

**ITEM 10**

**Quantitativo: 10 (dez)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

Características	Descrição
Descrição	<b>CARREGADOR PARA BATERIA DE 9V</b>
Utilização	Juizados Especiais Virtuais e o Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Carregador de bateria de 9V.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manter a longevidade da boteria, dispensando a aquisição frequente de bateriais convencionais descartáveis.

### ITEM 11

**Quantitativo: 30 (trinta)**

Características	Descrição
Descrição	<b>MALETA PARA NOTEBOOK</b>
Utilização	Magistrados e Diretores de Secretarias.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Maleta para notebook preta em couro sintético, compartimento acolchoado ajustável, bolso frontal com compartimentos para CDs, canetas , celular, PDA, um bolso traseiro para folhas ou revistas, alça de ombro confortável e ajustável, zíper com encaixe para cadeado. Pés de borracha para absorver impacto, capacidade para notebooks de até 37 x 5 x 28 cm (medidas aproximadas).
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Complementar a aquisição de Notebooks adquiridos sem suas respectivas maletas.

### ITEM 12

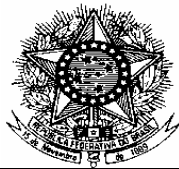
**Quantitativo: 20 (vinte)**

Características	Descrição
Descrição	<b>ÁLCOOL ISOPROPÍLICO</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Álcool isopropílico para limpeza eletrônica (livre de umidade). Venda por litro.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Limpeza de equipamentos eletrônicos, tais como impressoras à jato de tinta e à laser, que têm alto grau de propensão à vazamentos de tinta e/ou toner.

### ITEM 13

**Quantitativo: 10 (dez)**

Características	Descrição
Descrição	<b>SOLDA BRANCA</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

Características	Descrição
Especificações	Solda branca em rolo de 500 gramas.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Soldagem de fiação e/ou componentes eletrônicos.

#### ITEM 14

**Quantitativo: 30 (trinta)**

Características	Descrição
Descrição	<b>CAIXA DE SOM DE 160W</b>
Utilização	Salas de audiência dos Juizados Virtuais.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Conjunto com duas caixas de som de 160W, 110V, amplificada, alta potência de baixa distorção e controle de volume.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Acompanhamento das gravações de audiências nos Juizados Virtuais e outros interesses da Administração.

#### ITEM 15

**Quantitativo: 1000 (mil)**

Características	Descrição
Descrição	<b>ABRAÇADEIRA DE CABO</b>
Utilização	Núcleo de Tecnologia da Informação.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Abraçadeira de cabo de 0,3cm x 10cm, na cor branca ou preta.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Organização do ambiente de servidores da JFCE.

#### ITEM 16

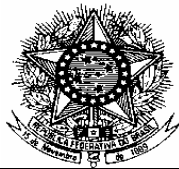
**Quantitativo: 02 (dois)**

Características	Descrição
Descrição	<b>VELCRO</b>
Utilização	Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Velcro de 1,6cm, na cor preta – rolo com 25m.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Organização do ambiente de servidores da JFCE.

#### ITEM 17

**Quantitativo: 30 (trinta)**

Características	Descrição
Descrição	<b>GUIA DE CABO PARA RACK</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

Características	Descrição
Utilização	Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Guia de cabo para Rack em aço, com tampa removível, de 1U de altura, na cor preta.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Organização do ambiente de servidores da JFCE.

### **ITEM 18**

**Quantitativo: 10 (dez)**

Características	Descrição
Descrição	<b>TESTADOR DE CABOS</b>
Utilização	Núcleo de T.I. e Varas do Interior
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Testador de cabos para cabos UTP, com portas RJ11 e RJ45 e com módulo terminador separável.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Dotar as Varas do interior de ferramenta de teste de cabo, evitando, dessa forma, o dispendioso e demorado processo de envio do referido equipamento quando necessário.

### **ITEM 19**

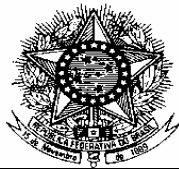
**Quantitativo: 3050 (três mil e cinquenta) metros**

Características	Descrição
Descrição	<b>CABO UTP</b>
Utilização	Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Cabo UTP categoria 5E
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção do cabeamento estruturado das várias redes da JFCE.

### **ITEM 20**

**Quantitativo: 15 (quinze)**

Características	Descrição
Descrição	<b>MEMÓRIA DDR 2, 512MB</b>
Utilização	Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Memória DDR 2 – PC4200, de 512MB, compatível com padrão Itaucom.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Upgrade em micros servidores e micros que hospedam muitos programas, como os do Setor de Desenvolvimento de Sistemas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

**ITEM 21**

**Quantitativo: 20 (vinte)**

Características	Descrição
Descrição	<b>PLACA DE VÍDEO PCI</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Placa de vídeo PCI de 32MB.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção de micros fora da garantia, que têm placa de vídeo integrada com a placa mãe.

**ITEM 22**

**Quantitativo: 20 (vinte)**

Características	Descrição
Descrição	<b>PLACA DE VÍDEO AGP</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Placa de vídeo AGP de 32MB.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção de micros fora da garantia, que têm placa de vídeo integrada com a placa mãe.

**ITEM 23**

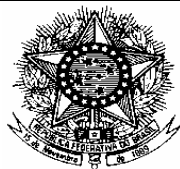
**Quantitativo: 20 (vinte)**

Características	Descrição
Descrição	<b>PLACA DE REDE 10/100</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Placa de rede Fast Ethernet, barramento PCI, de 10/100mbps, com conector RJ45.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção de micros fora da garantia, que têm placa de rede integrada com a placa mãe.

**ITEM 24**

**Quantitativo: 10 (dez)**

Características	Descrição
Descrição	<b>PLACA DE REDE 1GBPS</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de Tecnologia da Informação e Sala de Equipamentos.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Placa de rede Fast Ethernet, barramento PCI, com conector RJ45, de 1gbps.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

Características	Descrição
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção das máquinas Servidores da JFCE.

### **ITEM 25**

**Quantitativo: 10 (dez)**

Características	Descrição
Descrição	<b>GRAVADOR DE DVD</b>
Utilização	Núcleo de T.I. e demais setores da Administração.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Gravador de DVD compatível com DVD-R/RW, DVD+R/RW, DVD-RAM e CD-R/RW. Gravação em DVD+RL de 8.5GB Dual Layer Formato Dual Layer que permite alta capacidade em DVD de 8.5GB em até 4x
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Demandas de setores isolados que necessitam de utilização desse equipamento.

### **ITEM 26**

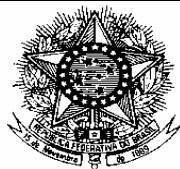
**Quantitativo: 05 (cinco) Quilos**

Características	Descrição
Descrição	<b>COLA QUENTE TRANSPARENTE</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Cola quente transparente em bastão, de 11mm.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção de micros, fixação de condutores, adesão de peças plásticas, etc.

### **ITEM 27**

**Quantitativo: 05 (cinco)**

Características	Descrição
Descrição	<b>LUBRIFICANTE EM AEROSOL</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Lubrificante aerosol, composto de óleo de base sintética biodegradável, inofensivo para a camada de ozônio, em recipiente de aproximadamente 200 g.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção de micros, lubrificação das partes metálicas de impressoras, etc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

**ITEM 28**

**Quantitativo: 05 (cinco)**

Características	Descrição
Descrição	<b>LIMPA CONTATO ELETRÔNICO EM AEROSOL</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Limpa contato eletrônico em aerosol, inofensivo para a camada de ozônio, em recipiente de aproximadamente 200 g.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Limpeza e restauração de continuidade elétrica em todos os tipos de contatos e mecanismos em micros, impressoras, etc.

**ITEM 29**

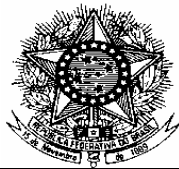
**Quantitativo: 05 (cinco)**

Características	Descrição
Descrição	<b>CHAVE TORX COM CABO – JOGO C/7 PEÇAS</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Jogo de chave cabo reta tipo Torx c/ 7 peças c/ guia T10 T15 T20 T25 T27 T30 T40.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção de equipamentos de informática.

**ITEM 30**

**Quantitativo: 05 (cinco)**

Características	Descrição
Descrição	<b>CHAVE TORX – JOGO C/9 PEÇAS</b>
Utilização	Laboratório do Núcleo de T.I.
<b>Requisitos Técnicos Mínimos</b>	
Especificações	Jogo de chave Torx c/ 9 peças c/ guia T10 T15 T20 T25 T27 T30 T40 T45 T50.
Garantia	Do fabricante.
Justificativa	Manutenção de equipamentos de informática.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará, são registrados os preços das empresas abaixo identificada, para eventual aquisição de **material de consumo de informática**, especificados no quadro abaixo, resultante do **Pregão na forma eletrônica**, processado sob o nº. **01/06**, objeto do **processo administrativo 849/06**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, documentos estes que integram a presente ata, independentemente de transcrição. Este registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
01	<b>FITA LTO ULTRIUM-2 200GB</b>	100	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
02	<b>PEN DRIVE DE 512MB.</b>	100	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

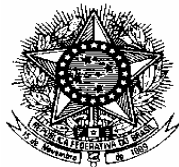
Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
03	<b>PEN DRIVE DE 1GB</b>	100	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
04	<b>BATERIA PARA NO-BREAK</b>	56	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
05	<b>BATERIA PARA NOTEBOOK ITAUTEC</b>	20	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

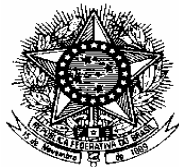
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
06	<b>BATERIA PARA NOTEBOOK ACER TRAVEL MATE 210</b>	10	
	Preço Total do Item (R\$)		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
07	<b>CABO USB PARA IMPRESSORA PARALELA</b>	50	
	Preço Total do Item (R\$)		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
08	<b>CABO ADAPTADOR DE DUAS SAÍDAS PARA MONITOR DE VÍDEO</b>	50	
	Preço Total do Item (R\$)		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

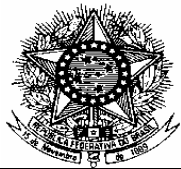
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
09	<b>BATERIA RECARREGÁVEL DE 9V</b>	30	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
10	<b>CARREGADOR PARA BATERIA DE 9V</b>	10	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
11	<b>MALETA PARA NOTEBOOK</b>	30	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

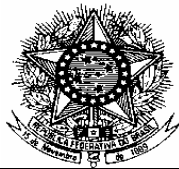
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
12	<b>ALCOOL ISOPROPÍLICO</b>	20	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

! ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
13	<b>SOLDA BRANCA</b>	10	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
14	<b>CAIXA DE SOM DE 160W</b>	30	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

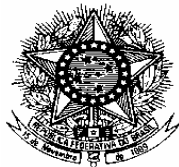
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
15	<b>ABRAÇADEIRA DE CABO</b>	1000	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
16	<b>VELCRO</b>	02	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
17	<b>GUIA DE CABO PARA RACK</b>	30	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

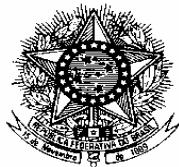
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
18	<b>TESTADOR DE CABOS</b>	10	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
19	<b>CABO UTP</b>	3050	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
20	<b>MEMÓRIA DDR 2, 512MB</b>	15	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

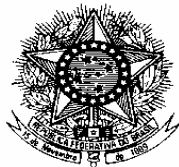
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
21	PLACA DE VÍDEO PCI	20	
	Preço Total do Item (R\$)		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
22	PLACA DE VÍDEO AGP	20	
	Preço Total do Item (R\$)		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
23	PLACA DE REDE 10/100	20	
	Preço Total do Item (R\$)		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

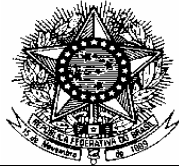
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
24	<b>PLACA DE REDE 1GBPS</b>	10	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
25	<b>GRAVADOR DE DVD</b>	10	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
26	<b>COLA QUENTE TRANSPARENTE</b>	05	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

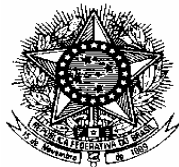
Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
27	<b>LUBRIFICANTE EM AEROSOL</b>	05	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
28	<b>LIMPA CONTATO ELETRÔNICO EM AEROSOL</b>	05	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
29	<b>CHAVE TORX COM CABO – JOGO C/7 PEÇAS</b>	05	
	<b>Preço Total do Item (R\$)</b>		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

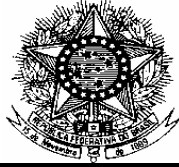
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário Registrado
30	CHAVE TORX – JOGO C/9 PEÇAS	05	
	Preço Total do Item (R\$)		

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

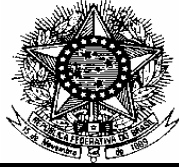
Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Foro - SJCE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ  
PREGOEIRO

---

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/06

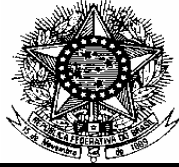
DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, não possuir em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Local e data.

---

Assinatura e carimbo



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos Impeditivos que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Av./Rua \_\_\_\_\_, nesta Capital.

Fortaleza /CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_